

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7.ª REGIÃO
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO DE 22 DE JUNHO DE 2016

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Valença Alves Filho, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições, faz saber que às **9 horas do dia 22 de junho de 2016, no FÓRUM TRABALHISTA DESEMBARGADOR PAULO DA SILVA PORTO, SITUADO NA RUA RAFAEL MALZONI, 761, SÃO JOSÉ, na Cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE**, os bens penhorados em diversos processos em tramitação perante as Varas do Trabalho da Região do Cariri serão levados a Leilão Público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lance oferecido, ficando nomeada para tanto o Sr. Leiloeiro Oficial **WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO**.

Segue abaixo relação de bens:

1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI

LOTE 01) PROCESSO: 0001480-92.2012.5.07.0027

EXEQUENTE: LEONARDO FERNANDES LACERDA

EXECUTADO: LOURENÇO DA CRUZ NEVES

BEM(NS): 01) 01 (um) automóvel marca GM-CHEVROLET, modelo CORSA CHAMP, ano fabricação/modelo 1998/1998, cor verde, chassi nº 9BGSM082WWC762452, placa GWJ 2723, registrado em nome do executado, em bom estado de conservação e funcionamento, com alguns danos na pintura. Avaliado em R\$ 10.000,00, em 18 de novembro de 2014.

02) 01 (uma) motocicleta YAMAHA CRYPTON T10SE, ano 2003, PLACA HXM 2114, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 2.000,00, em 18 de novembro de 2014.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 18 de novembro de 2014

DEPOSITÁRIO: LOURENÇO DA CRUZ NEVES – CPF nº 020.572.633-04

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua da Paz, 1721, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 18/11/2014

ÔNUS: Não consta.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 5.400,00

LOTE 02) PROCESSO: 0077900-95.1999.5.07.0027

EXEQUENTE: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA CAVALCANTE

EXECUTADO: COENGE – COMERCIO E ENGENHARIA LTDA E OUTROS

BEM(NS): 01 (um) Trator de esteira D-4, marca/modelo CATERPILLAR, cor amarela.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 30 de julho de 2015.

DEPOSITÁRIO: NOBÉLIA MARIA DUARTE SAMPAIO – CPF: 292.756.444-20

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Sítio São Pedro, Zona Rural, Barbalha/CE.

DATA DA PENHORA: 30/07/2015

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 2.250,00

LOTE 03) PROCESSO: 0001496-46.2012.5.07.0027

EXEQUENTE: LEONARDO FELICIANO

EXECUTADO: CAP CARDOSO-ME E OUTROS

BEM(NS): 01 (um) automóvel marca/modelo FIAT UNO MILLE SMART, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2001/2001, duas portas e em funcionamento, PLACA HVZ 0334 CHASSI 9BD15808814254968.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em 01 de fevereiro de 2016.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ ADELTON CARDOSO VIEIRA – CPF: 172.167.613-91

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Dr. Maurício Teles, 36, Misericórdia, Crato/CE.

DATA DA PENHORA: 01/02/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 3.600,00

LOTE 04) PROCESSO: 0008300-35.2009.5.07.0027

EXEQUENTE: JOSÉ LENALDO PINHEIRO

EXECUTADO: JOSÉ NOGUEIRA SIDRIM E OUTROS

BEM(NS): 01 (um) veículo tipo reboque, modelo REB/METALÚRGICA JB JB2, ano/modelo 2011/2011, equipado com sistema de som, caixas acústicas e twiteres, PLACA NVD 5799 CHASSI 9A9A40020BCBS3028.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em 28 de setembro de 2015.

DEPOSITÁRIO: THIAGO JOSÉ GUALBERTO SIDRIM – CPF: 854.505.373-87

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Antonieta Lima, 170, Centro, Nova Olinda/CE.

DATA DA PENHORA: 28/09/2015

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 31.500,00

LOTE 05) PROCESSO: 0089800-17.1995.5.07.0027 – 1º Leilão

EXEQUENTE: ANA CLAUDIA DE MAGALHAES AUGUSTO

EXECUTADO: ANTONIO BARROSO RAMOS E OUTRO

BEM(NS): Um terreno próprio para construção, encravado no Parque Pontal, Muriti, Crato/CE, correspondente aos lotes nºs 01 a 20 da Quadra "L" medindo 100m (cem metros) na linha de frente, onde se limita com Rua sem denominação, 50m (cinquenta metros) de comprimento por ambos os lados, onde se limita pelo lado direito com rua sem denominação, e pelo lado esquerco com rua sem denominação, encerrando uma área total de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 3650 do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Crato/CE, perfazendo uma avaliação total de R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e vinte e quinhentos reais), em 20 de novembro de 2015.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), em 24 de novembro de 2015

DEPOSITÁRIO: ANTÔNIO BARROSO RAMOS – CPF nº 030.606.323-91

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Professor Pedro Teles, nos fundos da Distribuidora de Gás, Parque Pontal, Muriti, Crato/CE

DATA DA PENHORA: 10/11/2010

ÔNUS: não consta;

LANÇO MINIMO: R\$ 617.750,00

LOTE 06) PROCESSO: 0000600-52.2002.5.07.0027 – 2º Leilão

EXEQUENTE: FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DOS SANTOS

EXECUTADO: PEDRA CARIRI MINERAÇÃO E COMERCIO (ANTONIO FELIPE FERREIRA).

BEM(NS): 01 (um) imóvel no lugar denominado Sítio Ponta da Serra, Distrito de Araporanga, Município de Santana do Cariri/CE, constante de 5,1ha, limitado: ao Norte, com Joaquim César Coelho de Alencar; ao Sul, com Antônio Ferreira Diniz; ao Leste, com Maria Alves Feitosa e ao Oeste, com família Batista. Cadastrada no INCRA em nome do outorgado (não codificado), com área de 5,1ha, nº de módulos rurais 0,01, nº de Módulos Fiscais 0,00, Módulo Fiscal 55,0 nº do Imóvel na Receita Federal 2981463-4, nº da Referência 2981463.01.3.01.2, conforme certidão do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Santana do Cariri, Matrícula nº 2.106, Ficha 01 do Livro 2 – Registro Geral, data: 25/10/1994.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 78.000,00 (sete e oito mil reais), em 15 de março de 2011.

DEPOSITÁRIO: ANTÔNIO FELIPE DOS SANTOS – CPF 449.904.488-04

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Sítio Ponta da Serra, Distrito de Araporanga, Município de Santana do Cariri/CE.

DATA DA PENHORA: 15/03/2011

ÔNUS: Hipoteca – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPORANGA LTDA.

LANÇO MINIMO: R\$ 54.600,00

LOTE 07) PROCESSO: 0028600-23.2006.5.07.0027 – 1º Leilão

EXEQUENTE: MARIA GOMES DO NASCIMENTO SOUZA

EXECUTADO: MARIA IZAURA DE MELO FERREIRA E OUTRO

BEM(NS): 01 (um) terreno de forma triangular, encravado na Rua Dr. Irineu Pinheiro, Parque Sossego, Crato/CE, medindo 12,00m (doze metros) pela linha de frente, onde se limita com a referida rua; terminando em 0 (zero), onde se limita com a Dr^a Rosalia Teixeira Mendes; 38,00m (trinta e oito metros) pelo lado direito, onde se limita com o comprador (José Dias Ferreira); igual dimensão pela lado esquerdo, onde se limita com a Avenida Antônio Alves de Moraes Junior; encerrando uma área total de 228,00m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados).

AValiação TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em 30 de março de 2016.

DEPOSITÁRIO: JOÃO DIAS FERREIRA – CPF: 019.961.183-15

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Crato/CE.

DATA DA PENHORA: 22/04/2015

ÔNUS: Penhora realizada nos autos da ação fiscal nº 2000.0147.4492-0 que tramita na 3^a Vara da Comarca de Crato/CE.

LANÇO MINIMO: R\$ 28.000,00

LOTE 08) PROCESSO: 0000093-71.2014.5.07.0027

EXEQUENTE: JEFERSON MACEDO DE SÁ

EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MAURITI - APAMIM

BEM(NS): 01 (um) automóvel marca/modelo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano/modelo 1998/1999, PLACA HVF 7827, CHASSI 9BWZZZ374WT135850, COR BRANCA EM NORMAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

AValiação TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em 07 de outubro de 2015.

DEPOSITÁRIO: REGINALDO TEIXEIRA SOARES – CPF: 305.830.778-03

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Professora Mariquinha Araújo Leite, 53, Distrito de Palestina do Cariri, Mauriti/CE.

DATA DA PENHORA: 07/10/2015

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 4.050,00

LOTE 09) PROCESSO: 0000129-79.2015.5.07.0027

EXEQUENTE: FRANCISCO ELDON HONORIO

EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS IPORA LTDA – EPP E OUTROS

BEM(NS): 01 (um) automóvel marca/modelo GM/S10 EXECUTIVE D, ano fabricação/modelo 2010/2010, chassi nº 9BM3840009SB071909, placa NUY 9592, CHASSI 9BG138SF0AC443676, COR PRETA, BANCOS DE COURO, NORMAL E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AValiação TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 16 de outubro de 2015.

DEPOSITÁRIO: CLÁUDIO IARONKA – CPF: 284.976.940-15

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua General Raimundo Teles, 32, Grangeiro, Crato/CE.

DATA DA PENHORA: 16/10/2015

ÔNUS: Não consta.

LANÇO MINIMO: R\$ 27.000,00

LOTE 10) PROCESSO: 0000226-16.2014.5.07.0027

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - ME

BEM(NS): 13.374 (treze mil, trezentos e setenta e quatro) alianças diamantadas – peças de bijouteria) avaliadas unitariamente, cada uma em R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), perfazendo uma avaliação total de R\$ 25.410,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos), em 29 de janeiro de 2015.

AValiação TOTAL: R\$ 25.410,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais), em 29 de janeiro de 2015

DEPOSITÁRIO: TEREZINHA SALES PINHEIRO – CPF nº 555.900.713-72

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Presidente Castelo Branco, 2060, Pirajá, Juazeiro do Norte/CE

DATA DA PENHORA: 29/01/2015

ÔNUS: Não consta.

LANÇO MINIMO: R\$ 11.434,77

LOTE 11) PROCESSO: 0000041-75.2014.5.07.0027

EXEQUENTE: EVERALDO DA SILVA LIMA

EXECUTADO: M ALVES DE LIMA METALÚRGICA – ME E OUTRO

BEM(NS): 01 (um) automóvel marca/modelo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, ano/modelo 2006/2007, PLACA MOL 9848, CHASSI 9BWEB05W87P021571, COR PRATA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

AValiação TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em 14 de outubro de 2015.

DEPOSITÁRIO: MANOEL ALVES DE LIMA – CPF: 347.136.973-20

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua José Andrade Lavor, nº 2423, Casa, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 14/10/2015

ÔNUS: Registro de Alienação Fiduciária em favor da BV FINANCEIRA S/A

LANÇO MINIMO: R\$ 4.725,00

2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI

LOTE 12) PROCESSO: 0000404-98.2010.5.07.0028 – 1º Leilão

EXEQUENTE: JOSÉ IDELGARDO SILVA CRUZ

EXECUTADO: VIAÇÃO BRASÍLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

BEM(NS): Um Imóvel comercial localizado à AVENIDA PADRE CÍCERO, Nº 1936, JUAZEIRO DO NORTE – CE, com área total de 14.459,00m² (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados), com as medidas, confrontações e benfeitorias mencionadas na matrícula do imóvel, nº 2735, livro 02, Cartório Machado, no valor total de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

DEPOSITÁRIO: MARIA AUGUSTA ALVES DANTAS

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero, nº 1936, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 10/12/2015

ÔNUS: Não consta.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais)

LOTE 13) PROCESSO: 0013300-47.2008.5.07.0028 – 1º Leilão

EXEQUENTE: JOSÉ NILSON RODRIGUES DE LIMA

EXECUTADO: APUC – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS DO CARIRI

BEM(NS): Uma área de aproximadamente 24.000 m², com 120 m (cento e vinte metros) de frente por 200m (duzentos metros) de fundo. O local possui alguns ambientes, como dois (2) alpendres; dois (2) campos de futebol gramados não oficiais; uma (1) quadra de areia para vôlei; duas (2) piscinas, sendo uma de adulto e outra de criança. O preço do m² no local equivale a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), levando em consideração algumas benfeitorias e o preço do metro quadrado, o imóvel é avaliado em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

DEPOSITÁRIO: FRANCIMAR INÁCIO ALVES

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Plácido Castelo, S/N – Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 29/10/2015

ÔNUS: Não consta.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

LOTE 14) PROCESSO: 0089200-02.2009.5.07.0028

EXEQUENTE: VANDERLAN JANUÁRIO DE SANTANA

EXECUTADO: JANIZETE M. DOS SANTOS E OUTRO

BEM(NS): Uma chapa de granito vermelho bordó, medindo 2,93 x 1,84, perfazendo um total de 5,39m², com valor comercial de compra de R\$ 320,00/m²,

totalizando R\$ 1.724,80 (mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.724,80 (mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

DEPOSITÁRIO: JANIZETE MACEDO SANTOS

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Padre Cícero, 5009 – São José, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 07/04/2016

ÔNUS: Não consta.

LANÇO MINIMO: R\$ 603,68 (seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos)

LOTE 15) PROCESSO: 0000225-67.2010.5.07.0028 – 1º Leilão

EXEQUENTE: FRANCISCO CARDOSO LIMA

EXECUTADO: ANTONIO BENJAMIN DE OLIVEIRA FILHO

BEM(NS): Uma área de terra, composta de 14m (quatorze metros) de frente ou largura, por 28m (vinte e oito metros) ditos de fundo ou comprimento, equivalente a 02 (dois) lotes de 7m (sete metros) de frente por 28 (vinte e oito) ditos de comprimento, equivalente a 02 (dois) lotes de 07m (sete metros) de frente ou largura, por 28m (vinte e oito metros) ditos de fundo ou comprimento, situado na rua projetada, nesta cidade, limitando-se: ao Nascente, com via pública, rua projetada; ao poente, com Vicente de Paulo Rodrigues Paiva; ao Norte, com via Pública, rua projetada e Sul, com José Climério Sampaio, adquirida nos termos de uma Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 195 e verso do Livro n. 47, deste Cartório, datada de 30 de dezembro de 2003 e registrada sob o n. R-3.455, ficha 01 e verso do Livro 02 de Registro Geral deste Cartório, em data de 06 de maio de 2005. Cartório Rodrigues Paiva. Assaré. Com uma casa, de alvenaria de tijolo, telhas, onde funcionava a antiga COELCE. R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Totalizando a reavaliação R\$680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor 06/07/2015.

DEPOSITÁRIO: ANTÔNIO BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Sítios Cacimbinha, São Domingos e Garibuê, município de Assaré.

DATA DA PENHORA: 06/07/2015

ÔNUS: Não consta.

LANÇO MINIMO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

LOTE 16) PROCESSO: PJe-JT 000509-36.2014.5.07.0028 (Carta Precatória)

EXEQUENTE: RUI WASHINGTON VIANA

EXECUTADO: SHOPPING CENTER JUAZEIRO LTDA E Outros

BEM(NS): Um FORD KA, placas NQZ 9910, vermelho, avaliado em R\$15.000,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor R\$15.000,00 (quinze mil reais)

DEPOSITÁRIO: JOSE MAURO GONCALVES DE MACEDO - CPF: 650.738.943-91

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Doutor Mário Malzoni, 221, LAGOA SECA, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63040-680.

DATA DA PENHORA: 24/07/2014

ÔNUS: Não consta.

LANÇO MINIMO: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 17) PROCESSO: PJe-JT 000230-50.2014.5.07.0028

EXEQUENTE: CÍCERO ALVES DE SOUZA

EXECUTADO: F DE ASSIS SOUZA - EPP

BEM(NS): UM ÔNIBUS MARCOPOLO Merced's Benz / Ciferal CitMax U, placas LUS 0548, cinza, avaliado em R\$40.000,00 apresentando pneus ruins, lataria danificada, bancos e assoalho em estado razoável, funcionando, segundo o depositário, proprietário.

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DEPOSITÁRIO: JOSE CARLOS GOMES DE SOUZA - CPF: 032.673.453-83

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Monsenhor Esmeraldo, 305, Casa, Franciscanos, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63020-020.

DATA DA PENHORA: 30/03/2016

ÔNUS: Não consta.

LANÇO MINIMO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI

LOTE 18) PROCESSO: 0000566-27.2014.5.07.0037(Carta Precatória - Processo na origem nº 0001019-56.2012.5.07.0016) - 3º Leilão

EXEQUENTE: MARCOS ANTONIO ALBERTO DE LIMA

EXECUTADO: CARIRI MEDICAMENTOS LTDA

BEM(NS): Um imóvel comercial situado à Rua Geralda Feitosa nº 46, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, encravado em terreno medindo 24m (vinte e quatro metros) de frente por 45m (quarenta e cinco metros) de fundos, área total de 1.080 m² (um mil e oitenta metros quadrados), havendo no local um Prédio de dois pavimentos, construído em alvenaria de tijolos, concreto armado e coberto com telhas metálicas, perfazendo uma área construída de 1.107 m² (um mil cento e sete metros quadrados), matrícula de nº 23.993, Livro 02, Cartório Machado (2º Ofício), avaliada em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

DEPOSITÁRIO: FRANCISCO SOARES FREIRE.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA GERALDA FEITOSA Nº 46, TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE.

DATA DA PENHORA: 20/8/2014

ÔNUS: Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e a JOAQUIM FÉLIX NETO.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) – Fixado nos termos do item 6.1.

LOTE 19) PROCESSO: 0010072-61.2013.5.07.0037 – 2º Leilão

EXEQUENTE: SUELI SOUZA DA SILVA FERNANDES

EXECUTADO: INDUSTRIA DE CALCADOS NAGEL LTDA - ME E OUTROS

BEM(NS): 1) Um terreno situado na Rua Antonio Macedo de Souza, 765, Barro Branco, Cidade do Crato/CE, com área total de 8.799,80m² (oito mil setecentos e noventa e nove e oitenta metros quadrados), tendo um área construída de 3.272,52m² (três mil duzentos e setenta e dois, cinqüenta e dois metros quadrados), consistindo num prédio com um portão de ferro na frente, recepção, quatro salas, sala de reunião, com três galpões grandes, sala de escritório com banheiro, um almoxarifado, vestiário masculino, vestiário feminino, cozinha e despensa, galpão pequeno e sala de oficina, parte superior com sala de reunião, sala de recepção, e quatro salas, varanda, duas salas e um banheiro, instalação elétrica, hidráulica e sanitária, todo murado, registrado sob a matrícula nº 16908, Livro 2 do Cartório de Imóveis do 1º Ofício da Comarca do Crato/CE. Avaliado em R\$ 2.076.000,00 (dois milhões e setenta e seis mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.076.000,00 (dois milhões e setenta e seis mil reais)

DEPOSITÁRIO: PAULO NAGEL ROLIM GONÇALVES.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA ANTONIO MACEDO DE SOUZA, 765, BARRO BRANCO, CIDADE DO CRATO/CE.

DATA DA PENHORA: 17/3/2015

ÔNUS: Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.245.600,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) - Fixado nos termos do item 6.1.

LOTE 20) PROCESSO: 0000397-40.2014.5.07.0037 – 2º Leilão

EXEQUENTE: CICERO MESSIAS DO NASCIMENTO

EXECUTADO: SHOPPING CENTER JUAZEIRO LTDA - ME

BEM(NS): 1) Um IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO na Rua Monsenhor Esmeraldo, n.º 36, Bairro Franciscanos, na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, encravada em terreno de formato irregular que mede 9,00 (nove) metros de frente e mesma dimensão nos fundos, por 22,00 (vinte e dois) metros no lado direito e 24,00 (vinte e quatro) metros do lado esquerdo, encerrando uma área de 207,00 m² (duzentos e sete metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício (Cartório Machado) sob a matrícula n.º 23.278, constando naquele registro uma alienação fiduciária do bem imóvel em favor do BANCO BRADESCO S/A, e uma CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DO BEM por ordem do MM. Juiz Federal da 16ª Vara Federal de Juazeiro do Norte (Processo n.º 845-77.2012.4.05.8102). Avaliado em R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

DEPOSITÁRIO: JOSÉ MAURO GONÇALVES DE MACEDO.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA MONSENHOR ESMERALDO, N.º 36, JUAZEIRO DO NORTE/CE.

DATA DA PENHORA: 25/6/2015

ÔNUS: Alienação fiduciária em favor do BANCO BRADESCO S/A e CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DO BEM por ordem do MM. Juiz Federal da 16ª Vara Federal de Juazeiro do Norte (Processo n.º 845-77.2012.4.05.8102).

LANÇO MÍNIMO: R\$ 266.000,00

LOTE 21) PROCESSO: 0000155-81.2014.5.07.0037

EXEQUENTE: DAYANNA MARIA LOBO BARBOSA

EXECUTADO: MÁXIMO SEGUROS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S/C LTD-ME

BEM(NS): 1) Três Notebook's da marca ACER, processador 1,5 GHZ, 4GB de RAM, 300GB de HD, 64 BITS, todos funcionando bem, bom estado. Avaliados cada um a R\$ 1.500,00 (Total de R\$ 4.500,00);

2) 5 (cinco) centrais de ar da marca LG 12 mil BTU'S, funcionando bem, bom estado. Avaliados cada um a R\$ 1.000,00 (Total de R\$ 5.000,00);

3) 1 (um) PC, 2GB de RAM e 100GB de HD, completo menos impressora. Avaliado em R\$ 1.000,00;

4) 1 (uma) geladeira CONSUL, 380 litros, funcionando e em bom estado, cor branca. Avaliado em R\$ 300,00;

5) 1 (um) Gelágua SUPERSON SOFT-STAR BY EVERESTE. Avaliado em R\$ 500,00.

Avaliação total em R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

DEPOSITÁRIO: CINTIA VENÂNCIO MOREIRA.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA SÃO FRANCISCO N.º 1490, SÃO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA DA PENHORA: 25/2/2016

ÔNUS: NADA CONSTA.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 3.955,00

LOTE 22) PROCESSO: 0000210-81.2014.5.07.0037 – 1º Leilão

EXEQUENTE: FRANCISCO LUIZ GALDINO

EXECUTADO: IBOVAC INDUSTRIA DE BORRACHA VALE DO CARIRI LTDA – EPP E OUTROS

BEM(NS): 1 (um) imóvel residencial localizado à Rua José Sebastião de Carvalho, n.º 400, bairro Jardim Gonzaga/Lagoa Seca, nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE, com 857 m² de área construída, encravado em um terreno com área total de 5.280m², com as características e limites mencionados na matrícula n.º 16.424, Livro 2, do Cartório de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte (Cartório Machado) com o padrão de construção observável nas fotos anexas ao processo.

Avaliação total em R\$ 2.341.500,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.341.500,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

DEPOSITÁRIO: ANTÔNIO SIRALAN SABIÁ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua José Sebastião de Carvalho, n.º 400, bairro Jardim Gonzaga/Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE.

DATA DA PENHORA: 18/3/2015

ÔNUS: Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.639.050,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e cinquenta reais).

LOTE 23) PROCESSO: 0000130-34.2015.5.07.0037 – 1º Leilão

EXEQUENTE: ALUIZIO TAVARES DE BRITO

EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO IPORÁ LTDA EPP E OUTROS

BEM(NS): 1 (um) imóvel localizado na Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE, com área construída de 2.446,49m², com o respectivo terreno que mede 81m na face leste, onde se limita com a avenida Padre Cícero; 22m na face oeste, onde se limita com Cenobilina Macedo; 93m na face sul, onde se limita com Indústria e Comércio de Alumínio Roque e 97,50m na face norte, onde se limita com a rua Tomé Cabral, encerrando uma área total de 9.667,87m² (nove mil seiscentos e sessenta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados). Registrado sob o número R 10-4.199, fls. 01 do Livro 02, Cartório do 2. Ofício da Comarca de Crato-CE. Área construída de 5 (cinco) galpões de alvenaria de tijolo comum, cobertos de telhas de amianto, 4 (quatro) salas para escritórios e poço profundo de água mineral. Área construída R\$ 978.600,00. Área total R\$ 4.060.000,00.

Avaliação total em R\$ 5.039.160,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.039.160,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta reais).

DEPOSITÁRIO: CLÁUDIO YARONKA e ADILZA FERREIRA DA LUZ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE.

DATA DA PENHORA: 30/3/2016

ÔNUS: Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 3.527.412,00 (três milhões quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos e doze reais).

São condições estabelecidas para arrematação de bens:

- 1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Diretor do Fórum.**
- 2. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no local e horário designados para a realização do Leilão Público Unificado, portando documento de identificação pessoal, ou ofertar lances pela Internet através do site <http://www.willianleiloes.com.br>, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.**
- 3. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.**
- 4. Estão impedidas de participar do Leilão Público Unificado as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.**
- 5. O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital Único, só poderá adquiri-los no Leilão Público Unificado na condição de arrematante, com**

preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

6. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lances relativos aos bens insertos neste Leilão Público Unificado os seguintes:

I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;

II – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;

III – 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;

6.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério de cada juízo da execução, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e, ainda, as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;

7. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 6 do presente Edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo juízo da execução, consoante o disposto no item 6.1 acima.

8. Aceito o lance, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia, parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.

9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e a respectiva Vara, em agência bancária oficial (CEF – 0032 ou BB – 0433), sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto de depósito judicial.

10. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil

seguinte ao do Leilão Público Unificado na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, §5º do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do § 1º do Art. 892 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

12. Constituirá remuneração do leiloeiro:

I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação.

13. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Unificado.

14. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juízo da execução.

15. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Único e antes do Leilão Público Unificado, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.

16. A comissão do leiloeiro lhe será paga mediante recibo em 03 (três) vias, uma das quais será anexada aos autos de execução.

17. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público Unificado, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.

18. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

19. O saldo do valor da arrematação será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 18, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), cuja definição caberá ao Juiz da execução quando da apreciação da proposta referida no item 17, bem assim no que se refere às datas de pagamento.

20. No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação.

21. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

22. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 20, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

23. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245/91.

24. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

24.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no item anterior as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.

24.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.

24.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo juízo da execução para seu levantamento.

25. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

26. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

27. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do Leilão.

28. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constricto(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.

29. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Unificado, observada a precedência

legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

30. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Diretor do Fórum, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 06.

31. Frustrada a alienação, poderá o Juízo de Execução renovar o praxeamento dos bens onerados ou determinar sua substituição, conforme dispõe o inciso VI do Art. 848 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

32. Encerrado o Leilão Público Unificado, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritas pelo arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas.

33. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro (“Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”).

Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público Unificado, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste Fórum. Eu, PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA, Diretor de

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, subscrevi.

Publique-se.

Juazeiro do Norte, 25 de maio de 2016.

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Juiz Titular de Vara do Trabalho
Diretor do Fórum
(assinatura eletrônica no rodapé)**

OBS.: A autenticidade do presente documento poderá ser verificada através de consulta ao site:

<https://portaldeservicos.trt7.jus.br/portalservicos/>